

**EDITAL Nº 037/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO  
(IEXT)**

**2025.1**

**PROCESSO SELETIVO PARA  
BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (IEXT)  
FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE – FPS  
EDITAL Nº 037/2025**

A Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), por meio da Coordenação de Pós-graduação Extensão, torna público o presente edital e convida os alunos de graduação a apresentarem suas candidaturas para o Programa de Iniciação à Extensão (IEXT), nos termos da Portaria CAPES Nº 76, de 7 de março de 2024, de acordo com o Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) do Ministério da Educação (MEC), por sua Secretaria de Educação Superior (SESu) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e nas condições estabelecidas neste edital.

## **1 OBJETIVOS**

- 1.1 Incentivar a formação de estudantes de graduação para pesquisa e extensão;
- 1.2 Elevar a qualidade da formação inicial dos estudantes;
- 1.3 Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.4 Qualificar e induzir o ingresso de discentes na pós-graduação;
- 1.5 Proporcionar experiência em ações de extensão e pesquisa.

## **2 DAS BOLSAS**

- 2.1 Serão concedidas bolsas de Iniciação à Extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
- 2.2 A vigência da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses;
- 2.3 A carga horária exigida é de 12 (doze) horas semanais durante os 24 meses de vigência da bolsa.

## **3 OS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FPS;
- 3.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, com coeficiente de rendimento global igual ou superior a 8,0;
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.4 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atividades do projeto, durante os 24 meses de vigência da bolsa;
- 3.5 Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- 3.6 Não ter pendências acadêmicas junto à FPS.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 22/04 a 06/05/2025

4.2 Local: Sistema Acadêmico da FPS

4.3 Documentos necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Histórico escolar atualizado;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de motivação (máximo 2 páginas);
- Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula atual.

#### 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas e com as seguintes pontuações:

- Primeira Etapa (Eliminatória) - Total 50 pontos

Item em Avaliado	Pontuação Máxima	Detalhamento
Coefficiente de Rendimento Global	20 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CRG 9,6 a 10,0 = 20 pontos</li> <li>✓ CRG 9,1 a 9,5 = 15 pontos</li> <li>✓ CRG 8,6 a 9,0 = 10 pontos</li> <li>✓ CRG 8,0 a 8,5 = 5 pontos</li> </ul>
Análise do Currículo Lattes	20 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação em projetos de extensão (até 5 pts)</li> <li>✓ Monitoria (até 5 pts)</li> <li>✓ Participação em eventos científicos (até 5 pts)</li> <li>✓ Publicações/apresentações (até 5 pts)</li> </ul>
Documentação Completa	10 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documentação completa e organizada = 10 pts</li> <li>✓ Documentação completa com pendências de organização = 5 pts</li> </ul>

Coefficiente de Rendimento Global (Critério Eliminatório)

Requisito mínimo: CRG  $\geq$  8,0

Candidatos com CRG inferior a 8,0 serão eliminados

Nota mínima para aprovação na 1ª etapa: 25 pontos (50%)

Item Avaliado	Pontuação Máxima	Detalhamento
Entrevista	30 pontos	- Conhecimento sobre extensão universitária (10 pts) - Disponibilidade e compromisso (10 pts) - Capacidade de comunicação (10 pts)
Carta de Motivação	20 pontos	- Clareza e objetividade (5 pts) - Adequação às normas (5 pts) - Relevância da justificativa (10 pts)

### 5.3 Pontuação Final

Segunda Etapa (Classificatória) - Total 50 pontos

Pontuação Final

Nota Final = Pontuação 1ª Etapa + Pontuação 2ª Etapa

Pontuação máxima possível: 100 pontos

Classificação final por ordem decrescente de pontuação

#### Critérios de Desempate

Maior coeficiente de rendimento global

Maior pontuação na entrevista

Maior pontuação no currículo

Maior idade

Observações Importantes:

O CRG mínimo de 8,0 é critério eliminatório e deve ser comprovado no momento da inscrição

A não comprovação do CRG mínimo implica em eliminação automática

Apenas os candidatos que atenderem ao critério do CRG e obtiverem pontuação mínima de 25 pontos na primeira etapa seguirão para a segunda fase

As notas serão publicadas com uma casa decimal

Esta nova estruturação torna o processo mais rigoroso em termos de desempenho acadêmico, valorizando candidatos com excelência acadêmica comprovada.

- **Primeira Etapa (Eliminatória)**

- Análise documental

- Avaliação do histórico escolar

- Análise do currículo

- Segunda Etapa (Classificatória)
  - Entrevista
  - Avaliação da carta de motivação

## 6 DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
<b>Publicação do Edital</b>	15/04/2025
<b>Período de Inscrições</b>	22/04 a 06/05/2025
<b>Primeira Etapa</b>	
Análise documental	07/05 a 10/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	13/05/2025
Período para recursos da 1ª etapa	14/05 a 15/05/2025
Análise dos recursos	16/05 a 17/05/2025
Resultado final da 1ª etapa	20/05/2025
<b>Segunda Etapa</b>	
Entrevistas	21/05 a 24/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	27/05/2025
Período para recursos da 2ª etapa	28/05 a 29/05/2025
Análise dos recursos	30/05 a 31/05/2025
<b>Resultado Final</b>	03/06/2025
<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>	04/06 a 07/06/2025
<b>Início das Atividades</b>	10/06/2025

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- 7.1 Participar das atividades definidas no projeto;
- 7.2 Dedicar 12 horas semanais às atividades do projeto;
- 7.3 Manter bom desempenho acadêmico;
- 7.4 Apresentar relatórios mensais de atividades;
- 7.5 Participar de eventos científicos e de extensão;
- 7.6 Fazer referência à sua condição de bolsista IEXT em publicações e trabalhos apresentados;
- 7.7 Cumprir as determinações da Portaria CAPES Nº 76/2024.

## **8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

- 8.1 A bolsa poderá ser cancelada:
- 8.2 Por desistência do estudante;
- 8.3 A pedido do coordenador do projeto;
- 8.4 Por não cumprimento das exigências do programa;
- 8.5 Por trancamento de matrícula;
- 8.6 Por conclusão do curso;
- 8.7 Por rendimento acadêmico insatisfatório.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas deste edital;
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão da FPS;
- 9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de abril de 2025.

Coordenação da Pós-Graduação  
Faculdade Pernambucana de Saúde

# ANEXOS

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (IEXT)

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS ACADÊMICOS

Curso: \_\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Coeficiente de Rendimento Global: \_\_\_\_\_

Previsão de conclusão do curso: \_\_\_\_\_

#### 3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

(A conta deve ser corrente e o titular deve ser o próprio estudante)

#### 4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Marque os períodos disponíveis para atividades do projeto:

Manhã: ( ) Seg ( ) Ter ( ) Qua ( ) Qui ( ) Sex

Tarde: ( ) Seg ( ) Ter ( ) Qua ( ) Qui ( ) Sex

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## **ANEXO II - MODELO DE CARTA DE MOTIVAÇÃO**

### CARTA DE MOTIVAÇÃO

À Coordenação do Programa de Iniciação à Extensão Faculdade Pernambucana de Saúde

Eu, [Nome Completo], estudante regularmente matriculado(a) no curso de [Nome do Curso], matrícula nº [Número], venho por meio desta apresentar minha motivação para participar do Programa de Iniciação à Extensão (IEXT).

[Neste espaço, o candidato deve abordar:

1. Seu interesse pela extensão universitária
2. Experiências prévias relevantes (se houver)
3. Como pretende contribuir com o programa
4. Expectativas em relação ao programa
5. Planos futuros relacionados à extensão e pesquisa]

Extensão máxima: 2 páginas

Formatação: Times New Roman, 12, espaçamento 1,5

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número], CPF nº [Número], estudante regularmente matriculado(a) no curso de [Nome do Curso] da Faculdade Pernambucana de Saúde, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para me dedicar às atividades do Programa de Iniciação à Extensão (IEXT), conforme exigido no Edital nº 037/2025.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento da carga horária prevista poderá acarretar no cancelamento da bolsa.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## **ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA IEXT

Eu, [Nome Completo], CPF nº [Número], estudante do curso de [Nome do Curso] da Faculdade Pernambucana de Saúde, assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto;
2. Manter coeficiente de rendimento global igual ou superior a 7,0;
3. Não acumular a bolsa IEXT com qualquer outra modalidade de bolsa;
4. Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
5. Participar de eventos científicos e de extensão quando solicitado;
6. Fazer referência à condição de bolsista IEXT em publicações e trabalhos apresentados;
7. Devolver à CAPES qualquer valor recebido indevidamente;
8. Apresentar resultados parciais ou finais em eventos institucionais;
9. Manter atualizados meus dados cadastrais;
10. Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital nº 037/2025 e na Portaria CAPES Nº 76/2024.

Declaro estar ciente que o não cumprimento de quaisquer dos compromissos acima estabelecidos poderá resultar no cancelamento da bolsa.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Projeto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador da Pós-Graduação